



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto



Educação em Tempo Integral –
Ampliando Tempo, Espaços e
Oportunidades de Aprendizagem

CAIRU-BA
2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

HILDÉCIO ANTONIO MEIRELES

Prefeito

CÍNTIA ROSEMBERG

Vice-prefeita

CAROLINE SILVA OLIVEIRA

Secretária de educação

EDSON MENDES DE OLIVEIRA

Subsecretário de Educação

EQUIPE TÉCNICA/PEDAGÓGICA

JOILSON BATISTA DE SÃO PEDRO

Diretor de Ensino e Assuntos Pedagógicos

TAYANE COSTA RODRIGUES

Coordenadora da Educação Especial e Inclusiva

PRISCILLA CHRISTINE DE SOUZA PEREIRA

Coordenadora da Educação Infantil

ROSEANE DE JESUS BATISTA

Coordenadora do Ensino Fundamental (Anos Iniciais)

FABIANE DE JESUS CALDAS BRITO

Coordenadora do Ensino Fundamental (Anos Finais)

JORGE LUIS MADUREIRA PINTO

Coordenador da Educação de Jovens e Adultos

EQUIPE TÉCNICA/EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

JOILSON BATISTA DE SÃO PEDRO

Coordenador Local da Educação em Tempo Integral



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

“O principal objetivo da educação é criar pessoas capazes de fazer coisas novas e não simplesmente repetir o que as outras gerações fizeram.”

Jean Piaget



Escola...

É caminhada. Escola é vida.

Nela, pulsam corações, vibram mentes,

transbordam emoções, constroem-se conhecimentos e saberes, numa travessia

cheia de energias positivas, propositivas e prometedoras.

Enganam-se aqueles que medem a qualidade de uma escola pelos seus resultados no ENEM.

Escola é muito mais do que isso.

Conhecimentos, habilidades e valores constituem, portanto, o verdadeiro núcleo das competências a serem supridas pelas escolas na formação escolar dos estudantes; cada uma norteada pela sua missão, por seus princípios, por seus valores, e, no caso das confessionais, pelo Carisma.

É um grande desafio!

Roberto Gameir



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Prezados Pais, Responsáveis e Comunidade Escolar,

É com imensa satisfação que apresentamos o programa "Educação em Tempo Integral – Ampliando Tempo, Espaços e Oportunidades de Aprendizagem", uma iniciativa da Secretaria Municipal de Educação de Cairu-BA, voltada para o desenvolvimento integral dos nossos estudantes.

Nosso programa tem como objetivo principal ampliar os tempos de permanência, os espaços escolares e as oportunidades de aprendizagem para os alunos, proporcionando uma formação completa que vai além dos limites da educação básica tradicional.

Ao contemplar uma nova organização pedagógica do tempo escolar, nosso programa visa garantir a formação integral dos estudantes, levando em consideração suas especificidades, sua história e sua cultura. Reconhecemos a importância de cada aluno como indivíduo único, com seus talentos, interesses e necessidades particulares.

Através do "Educação em Tempo Integral", oferecemos uma variedade de atividades extracurriculares, como artes, esportes, música, dança, cultura digital, entre outras, que enriquecem o currículo escolar e proporcionam experiências de aprendizagem significativas fora da sala de aula.

Além disso, buscamos fortalecer parcerias com instituições locais como bibliotecas, museus, centros culturais, associações e empresas, para enriquecer ainda mais o ambiente educacional e proporcionar aos nossos alunos experiências únicas e enriquecedoras.

Nossa equipe de profissionais altamente qualificados está empenhada em garantir que cada aluno tenha a oportunidade de desenvolver seu projeto de vida, construindo uma base sólida para seu futuro acadêmico, profissional e pessoal.

Acreditamos que a educação é a chave para o desenvolvimento humano e social, e estamos comprometidos em oferecer uma educação de qualidade, inclusiva e equitativa para todos os nossos estudantes.

Contamos com o apoio e a colaboração de todos os membros da comunidade escolar para o sucesso deste projeto, que visa transformar a educação em uma ferramenta poderosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

para a promoção do desenvolvimento integral de nossos alunos e para a construção de uma sociedade mais justa e democrática.

Juntos, vamos fazer a diferença na vida de nossos alunos e no futuro de nossa comunidade.

Atenciosamente,

Caroline Silva Oliveira

Frase do aluno de Torrinhas (º ano)



1. APRESENTAÇÃO

O Projeto: "**Educação em Tempo Integral – Ampliando Tempo, Espaços e Oportunidades de Aprendizagem**", implantado nas escolas municipais pela Secretaria Municipal de Educação de Cairu-BA, tem como objetivo principal ampliar tempos de permanência, espaços escolares e oportunidades de aprendizagem, contemplando uma nova organização pedagógica do tempo escolar, que visa garantir a formação integral dos estudantes, bem como o seu projeto de vida, levando em consideração suas especificidades, sua história e sua cultura.

A proposta de Educação em Tempo Integral não é colocada apenas como uma ampliação do período em que a criança permanece na escola, mas como uma dimensão maior de formação nas mais diferentes áreas. São oferecidas vivências dentro e fora da sala de aula com o propósito de atender a integralidade do aluno, possibilitando mais situações de aprendizado, aumentando seu repertório e o estímulo à socialização.

Ao longo dos anos vem crescendo os debates sobre a qualidade do ensino nas escolas públicas do Brasil e nestes, surgem ideias e metas para que esses objetivos sejam alcançados. É nesta perspectiva que há algum tempo educadores e estudiosos discutem a importância e o diferencial de uma Escola em Tempo Integral bem como a sua qualidade e políticas públicas que garantam esses direitos.

A meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE) - Lei 13.005/2014, sancionada em junho de 2014, estabelece a oferta de tempo integral, em no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica até 2024. É fundamental destacar que, na proposta do município de Cairu-BA, a Educação em Tempo Integral não se resume unicamente à ampliação da extensão da jornada dos estudantes nas escolas. Organizar o ensino nessa perspectiva significa pensar educação e o currículo em outras bases, associando à carga horária ampliada a um currículo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

integralizado, que articulem as disciplinas básicas com a parte diversificada e com atividades de natureza tecnológica, artística, cultural e esportiva.

O projeto estabelece treze eixos de atuação: apoio pedagógico, que inclui atividades relacionadas a disciplinas regulares, como Língua Portuguesa e Matemática, sendo componentes obrigatórios; esportes, focado em práticas esportivas, arte e cultura, que inclui aulas de desenho e pintura; tecnologia, empreendedorismo, dança, música, cultura afro-brasileira, ética e cidadania, língua estrangeira e moderna e agroecologia.

Cada ação é pensada no formato de desenvolvimento integral, ou seja, estimulando os alunos a trabalharem as funções motora, cognitiva e emocional, além de favorecer o avanço integral e a proteção da infância, de crianças e adolescentes, principalmente, os que se encontram em situações de vulnerabilidade social, atendendo suas necessidades e interesses.

Mediante esse projeto, as crianças e adolescentes são vistos como cidadãos de direitos em todas as suas dimensões, desenvolvendo não somente o intelectual, mas também o físico, além do oferecimento de oportunidades para que desfrutem e produzam arte, conheçam e valorizem sua história e seu patrimônio cultural; tenham uma atitude responsável diante da natureza, aprendam a respeitar os direitos humanos e sejam criativos e participantes, conscientes de suas responsabilidades, promovendo a convivência pacífica e fraterna entre todos.

2. JUSTIFICATIVA

A Educação em Tempo Integral vem sendo debatida atualmente com o objetivo de repensar a prática pedagógica, a organização do currículo e redimensionar o tempo e os espaços escolares no sentido de estabelecer uma política educacional voltada à ampliação de oportunidades de aprendizagem.

A formação humana é um processo integral. Acontece o tempo inteiro, ao longo de toda vida e em todos os espaços. É também trajetória social, em que



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

valores, linhas de pensamento e formas de organização social se fundem com as escolhas, preferências e habilidades de cada um.

Legalmente, a oferta de Educação em Tempo Integral encontra respaldo na Constituição Federal, artigos 205, 206 e 227; Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/1990, artigos 3 e 53; Lei de Diretrizes e Bases, nº 9.394/1996, artigos 34 e 87; Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental de 9 anos; Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005/2014 e Plano Municipal de Educação – Lei nº 233/2015.

A defesa da Educação em Tempo Integral pressupõe garantir o desenvolvimento humano em todas as suas dimensões: intelectual, física, afetiva, social e cultural. Para isso, pressupõe também a existência de um projeto coletivo, compartilhado por estudantes, famílias, educadores, gestores e comunidades locais.

A Educação em Tempo Integral vem sendo construída por um movimento brasileiro que ganhou força no final da década de 1990 como uma concepção que propõe a constituição de políticas e práticas educativas inclusivas e emancipatórias. Ao posicionar o estudante e seu desenvolvimento no centro do processo educativo, reconhecendo-o como sujeito social, histórico, competente e multidimensional, a Educação em Tempo Integral tem contribuído para reconectar o sentido da escola e da educação com sua vida.

O que se observa nas discussões de vários autores, especialmente os clássicos da pedagogia, é que, quando se fala em Educação em Tempo Integral, fala-se de uma concepção de ser humano que transcende as concepções redutoras que hoje predominam na educação, por exemplo, as que enfatizam apenas o homem cognitivo ou o homem afetivo. A integralidade da pessoa humana abarca a intersecção dos aspectos biológico-corporais, do movimento humano, da socialização, da cognição, do afeto, da moralidade, em um contexto tempo- espacial. Um processo educativo que se pretenda "integral" trabalharia com todos estes aspectos de modo integrado - ou seja a educação visaria à formação e ao desenvolvimento humano global e não apenas ao acúmulo informacional. (GATTI *apud* GUARA, 2006, P. 16).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Ao implantar a Educação em Tempo Integral, temos a oportunidade de repensar a maneira como vemos a escola no Brasil, promovendo um ensino cada vez mais justo e com mais equidade. Para que atinjamos a meta prevista pelo Plano Nacional de Educação (PNE), não basta mantermos o ritmo de expansão atual. É preciso reavaliar os modelos existentes, valorizar os pontos fortes e rever os fracços.

Em termos práticos, isso significa repensar a prática dos professores e a organização do tempo. Valorizar o trabalho com projetos, incentivar a interação entre escola e comunidade, permitir que os alunos escolham parte das atividades de acordo com seu interesse, aumentar o uso das tecnologias e relacionar de maneira profunda e significativa as aprendizagens escolares ao cotidiano dos estudantes.

Destarte, a Educação em Tempo Integral apresenta-se como uma nova lógica na organização do tempo escolar, tendo na ampliação do tempo de permanência, mais uma possibilidade de garantir a formação integral dos sujeitos, levando em consideração suas especificidades, sua história e sua cultura.

3. OBJETIVOS

3.1 GERAL:

Promover o desenvolvimento do aluno em todas as suas dimensões formativas, o que proporciona um aprendizado muito mais completo do que quando se foca apenas nos caracteres intelectual e cultural. Visando em manter o aluno por mais um período aprendendo dentro da escola e aproveitando esse tempo.

3.2 ESPECÍFICOS:

- i. Garantir o acesso e permanência dos alunos;
- ii. Garantir e efetivar aprendizagem significativa dos estudantes;
- iii. Aumentar o número de matrículas efetivas;
- iv. Garantir os direitos de aprendizagens;
- v. Contribuir para a erradicação da vulnerabilidade social.



- vi. Contribuir pedagogicamente com a diversificação do universo de experiências educativas, fomentando a parceria entre escola e comunidade, articulando as diversas áreas do conhecimento e as mais variadas formas de aprendizagem.
- vii. Contemplar a implantação do tempo e do espaço educativo de suas redes escolas, pautada pela noção de formação integral emancipadora;
- viii. Promover a articulação em âmbito local entre os diversos políticos públicos que compõem o programa e outros que compõem o programa e outros que atendam os mesmas finalidades;
- ix. Integrar as atividades ao projeto político – pedagógico das redes de ensino e escolas participantes;
- x. Promover em parceria com a SEDUC a capacitação de coordenados e professores locais;
- xi. Contribuir para a formação e o protagonismo de crianças, adolescentes e jovens;
- xii. Fomentar a participação dos familiares e comunidades nas atividades desenvolvidas, bem como da sociedade civil, de organizações não governamentais e esfera privada;
- xiii. Fomentar a geração de conhecimentos e tecnologias sócias;
- xiv. Desenvolver metodologias de planejamento das ações, que permitam a focalização da ação do poder público em regiões mais vulneráveis;

4. CONTEXTUALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

A Educação em Tempo Integral é um ideal de formação humana perseguido desde a Antiguidade Clássica. Para os gregos, a educação do cidadão se traduzia numa formação humanista que levasse em conta o corpo e o espírito para dotar o cidadão de condições de participar em sociedade, ou seja, que abrangesse os aspectos intelectual, físico, estético e ético.



É na modernidade, no contexto de busca da emancipação humana que (re)surge o conceito da Educação Integral do cidadão e consolida-se a escola pública para tal fim.

De acordo com Moacir Gadotti, a educação em tempo integral não significa, necessariamente, desenvolvimento integral. É preciso saber de que educação integral estamos falando. Daí a necessidade de deixar claro os princípios e objetivos que definem o tipo de educação que desejamos.

5. HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO BRASIL

A Educação em Tempo Integral é, antes de tudo, um compromisso. Compromisso esse que não se aplica às políticas assistencialistas, mas que traz a integralidade da formação amnilateral por meio da ampliação da jornada escolar como oportunidade de uma educação pública de elevada qualidade.

Com suas origens ainda na década de 1930, com o Manifesto dos Pioneiros da Escola Nova, e mais tarde, na década de 1950, com a criação da Escola Carneiro Ribeiro e das Escolas-Parque/Escolas-Classe, por Anísio Teixeira, a proposta de ampliação de tempos, espaços, sujeitos e oportunidades educativas da escola começou a ganhar força e visibilidade.

Anísio Teixeira defendia a Escola em Tempo Integral, mas também o enriquecimento do programa curricular com atividades práticas, tornando a escola parte da comunidade e conectada à vida. A concepção de Teixeira de um projeto educacional para o Brasil já considerava a necessária e indissociável relação escola comunidade. Para ele, a educação não podia estar limitada ao espaço-tempo da escola, uma vez que a aprendizagem só é possível se contextualizada. Assim, aprendemos algo para executar uma ação, uma tarefa e/ou para compreender melhor o mundo em que vivemos e atuar na sua transformação. A educação centrada no conteúdo por si mesmo, apartado do contexto, carece de sentido e não mobiliza o interesse dos estudantes.

Na década de 1980, inspirado no projeto das Escola-Parque de Anísio Teixeira, Darcy Ribeiro idealizou os Centros Integrados de Educação Pública (CIEPS), durante sua gestão como secretário de Educação no Estado do Rio de Janeiro, no governo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Leonel Brizola. Ribeiro trouxe novamente para o centro do debate a necessidade de um programa de Educação Integral. Mesmo tendo como objetivo proporcionar educação, esporte, cultura, assistência social, segurança alimentar e saúde aos estudantes das escolas públicas, o programa ficou muito marcado pela ampliação de jornada e pela força do projeto arquitetônico, concebido por Oscar Niemeyer, o qual - muitos acreditavam - tinha primazia sobre o projeto pedagógico.

Desde então, diversas iniciativas de Educação Integral foram implementadas no Brasil, mas foi em 2001 que o tema voltou ao debate nacional com a proposta dos Centros Educacionais Unificados (CEUS), na cidade de São Paulo. Eles foram concebidos como um projeto intersecretarial, integrando Educação, Esporte e Cultura, com forte articulação com a comunidade e gestão democrática e participativa.

A Educação Integral se fortaleceu ainda mais quando, em 2007, o Governo Federal instituiu por meio de Portaria Interministerial, o Programa Mais Educação como estratégia de ampliação da jornada escolar e organização curricular na perspectiva da Educação Integral, inspirado no conceito de Bairro-Escola criado pela Associação Cidade Escola Aprendiz e aprofundado como política pública pelos municípios de Nova Iguaçu (RJ) e Belo Horizonte (MG).

O Mais Educação, entendido como uma ação indutora de políticas municipais de Educação Integral, possibilitou a expansão da jornada e a diversificação das atividades, sem necessariamente ampliar o espaço físico das escolas ou o número de docentes. O programa passou a reconhecer que educadores populares e demais agentes dos territórios podem criar uma rede capaz de atuar junto aos professores e funcionários das escolas. Assim, as unidades da rede foram estimuladas a estabelecer parcerias com espaços externos que poderiam oferecer uma prática educativa. Essa expansão do território educativo demandou, por sua vez, uma maior conexão entre a escola e o seu entorno, ao passo que também possibilitou que essas instituições se reconhecessem como parte de um sistema mais complexo, composto por organizações e agentes de educação formal, não formal e informal.

Isso significa que não estamos falando apenas da incorporação de novos equipamentos que passam a ser conectados à escola, mas também do



surgimento de novos espaços de gestão e de pactuação da política pública de educação. Assim, o Mais Educação, com seu caráter intersetorial, estimulou a articulação das políticas socioeducativas existentes, provocando os gestores públicos e levando-os a reconhecer a possibilidade de estabelecer novos arranjos para programas de Educação Integral.

Embora concebido como indutor de uma política de Educação Integral, o Programa Mais Educação não chegou a desenhar uma estratégia articulada para a implementação de uma política pública federal, tendo circunscrito seu alcance aos amplos debates e experimentações de novos arranjos e possibilidades.

6. MARCOS LEGAIS

Os princípios normativos que fundamentam a Educação em Tempo Integral no município de Cairu-BA dialogam com a perspectiva de Educação Integral que está presente na legislação brasileira, concretizando a compreensão do direito a educação escolar e do direito a aprender, reconhecendo as diferentes e múltiplas divisões do indivíduo. Esse ideal está amparado nos artigos 205, 206 e 227 da Constituição Federal; nos artigos 3 e 53, do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), nos artigos 34 e 87 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos e no Plano Nacional de Educação (Lei n.º 13.005/2014); com a lei municipal nº 483/2015 que cria o Plano Municipal de Educação.

Constituição Federal, artigos 205, 206 e 227:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I –

igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;



II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte eo saber;

III – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

IV – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;(…)

VI – gestão democrática do ensino público, na forma da lei;VII –
garantia de padrão de qualidade.

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de coloca- los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990):

Art. 3. A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que se trata esta Lei, assegurando- se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e finalidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se lhes:

I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;II –

direito de ser respeitado por seus educadores;

III – direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;

IV – direito de organização e participação em entidades estudantis;

V – acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.

Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394/1996):

Art. 34. A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliando o período de permanência na escola.

(...)

§ 2º. O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino.

Art. 87. É instituída a Década da Educação, a iniciar-se um ano a partir da publicação desta Lei.

(...)

§ 5º. Serão conjugados todos os esforços objetivando a progressão das redes escolares públicas urbanas de ensino fundamental para o regime de escolas em tempo integral.

Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental de 9 anos:

Plano Municipal de Educação - Lei nº 233/2015 em consonância com o Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005/2014:

META 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas de forma a atender pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

LEI Nº 14.640, DE 31 DE JULHO DE 2023 - Institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e a Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021.

Art. 1º Fica instituído o Programa Escola em Tempo Integral, no âmbito do Ministério da Educação, com a finalidade de fomentar a criação de matrículas na educação básica em tempo integral.



Art. 2º O Programa Escola em Tempo Integral compreenderá estratégias de assistência técnica e financeira para induzir a criação de matrículas na educação básica em tempo integral em todas as redes e sistemas de ensino, na forma desta Lei.

Plano Municipal de Educação - Lei nº 483, de 22 de junho de 2015 que instituiu o Plano Municipal da Educação, Política de Educação em Tempo Integral:

Meta 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

Estratégias: 6.1) adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada com o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades de aplicação de conhecimento científico, recreativas, esportivas e culturais, sempre conciliadas com o princípio da contextualização, do trabalho interdisciplinar, com produção de sentidos e significados, respeitadas as diferenças entre o campo e as áreas urbanas, atendendo também as escolas do campo e quilombolas, na oferta de escolas em tempo integral, com base em consulta prévia e informada considerando as peculiaridades locais e interesses destes grupos;

6.2) promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

6.3) estabelecer protocolo de medidas pedagógicas, normatizado pelo Conselho Municipal de Educação para garantir a ampliação do tempo de permanência dos estudantes na escola, sem distinção entre turnos e com perfil de sequenciamento de atividades curriculares, integrada ou não com outros espaços educativos da sociedade;

6.4) orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei no 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos (as) das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

6.5) fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas, planetários e outros;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

- 6.6) estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas aos sistemas sindicais, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;
- 6.7) organizar, em regime de colaboração entre o Governo do Estado e a União, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres e/ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;
- 6.8) garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;
- 6.9) promover nas escolas projetos de enriquecimento curricular de formação dos estudantes nas áreas de ciência, arte, música, cultura, esporte e cultura corporal, com vistas ao desenvolvimento integral, convivência, trabalho coletivo e promoção do bem estar psicossocial;
- 6.10) implementar nas escolas de tempo integral, em articulação com os entes federados, programas de múltiplas vivências esportivas, práticas corporais e de lazer para enriquecimento curricular, na formação integral dos estudantes;
- 6.11) Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;
- 6.12) Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais; 6.13) garantir maior participação da família na educação integral;
- 6.14) Criar em três escolas que ofertarem educação integral como projeto piloto de escola aberta;



6.15) garantir que os profissionais e coordenadores da escola integral tenham formação.

7. ESTRATÉGIAS

7.1 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO PROJETO

A coordenação do projeto em cada uma das Unidades Escolares será desempenhada pelos coordenadores pedagógicos, visando a uma plena organização e a um elo constante entre a proposta pedagógica da escola e as atividades desenvolvidas no contra-turno escolar. Caberá aos coordenadores desenvolver, com a jornada de 40 horas semanais, o monitoramento dos instrutores, planejamento de horários e atividades das aulas que serão ministradas.

7.2 ESCOLHA DAS ATIVIDADES

As atividades que serão desenvolvidas com os estudantes atenderão às necessidades de cada Unidade Escolar, sendo escolhidas dentro de cada um dos trezes eixos temáticos das que estão em conformidade com a proposta pedagógica. Também deverá ser observado o espaço físico da escola.

7.3 ITINERÁRIO DO ALUNO

A Educação em Tempo Integral, ofertada nas Unidades Escolares da rede pública municipal de Cairu-BA, possui carga horária de 07 (sete) horas diárias, distribuídas da seguinte forma:

- **Currículo Comum:** De segunda a sexta-feira, 04 (quatro) horas, sendo 03h 45 min (horas/aula) e 15 (quinze) minutos de intervalo dirigido;

- 01 (uma) hora de almoço e descanso;

- **Atividades Complementares:** De segunda a quinta-feira 03h30min (três horas e trinta minutos), sendo 03h 15 min (horas/aula) e 15 (quinze) minutos de intervalo dirigido, perfazendo uma jornada semanal de 35 (trinta e cinco) horas de efetivo trabalho escolar e atividades pedagógicas.



Nota: As atividades Complementares serão desenvolvidas de segunda-feira à quinta-feira, equivalendo a 04 (quatro) dias semanais.

8.0 ESTUDANTES INSCRITOS NO PROJETO

Recomenda-se às Unidades Escolares que estabeleçam critérios claros e transparentes para a gradativa implementação da ampliação da jornada escolar na perspectiva da Educação em Tempo Integral, garantindo, inicial e preferencialmente, para a participação de todos os estudantes no projeto, dando atenção especial àqueles:

- Estudantes que apresentam defasagem idade/ano;
- Estudantes de anos/séries onde são detectados índices de evasão e/ou repetência e, assim, sucessivamente;
- Estudantes em situações de vulnerabilidade social;
- Estudantes indicados pelas demandas internas da escola.

Vale ressaltar que todos os alunos das Escola Municipal Angelina Pacheco terão Educação Integral e em tempo integral. Na Creche escola Novo Tempo, as matrículas para a Educação Integral, as matrículas serão ofertadas aos estudantes dos grupo IV e V.

9. EIXOS TEMÁTICOS (ANEXO I E II)

9.1 APOIO PEDAGÓGICO

O acompanhamento pedagógico das aulas de Língua Portuguesa e Matemática, eixo obrigatório em todas as Unidades Escolares, prioriza o enfrentamento das dificuldades de aprendizagem e superação do fracasso escolar, por isso, as ações propostas visam à melhoria da aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática, por meio da intervenção direta sobre o processo de alfabetização e letramento nessas duas áreas. É importante que o acompanhamento pedagógico se organize em atividades diferenciadas e sequências didáticas que possibilitem o acompanhamento individual do estudante, a fim de que seja possível o diagnóstico não apenas das suas dificuldades, mas das potencialidades que apresentam no processo de ensino e aprendizagem. As atividades propostas devem estar articuladas com o trabalho desenvolvido na sala de aula do turno regular, de forma que o facilitador da aprendizagem tenha a possibilidade de intervir nas dificuldades apresentadas pelos estudantes no momento em que eles ocorrem, através de projetos e jogos educativos. Em razão disso, é



fundamental o diálogo com os professores regentes, para que esses informem acerca dos obstáculos e das lacunas que estão levando à não aprendizagem.

9.2 LETRAMENTO / ALFABETIZAÇÃO

Desenvolvimento da função social da Língua Portuguesa, comunicação verbal, leitura e escrita. Compreensão e produção de textos dos mais diversos gêneros em diferentes situações comunicativas, tanto na modalidade escrita quanto na modalidade oral.

9.3 MATEMÁTICA

Potencialização de aprendizagens matemáticas significativas por meio de resolução de problemas, mobilizando os recursos cognitivos dos educandos.

9.4 ESPORTE E LAZER

Atividades baseadas em práticas corporais, lúdicas e esportivas, promotoras de práticas de sociabilidade, com ênfase no resgate da cultura local, bem como o fortalecimento da diversidade cultural. Ênfase na perspectiva lúdica das atividades, com escolha na participação e construção de valores pelos próprios sujeitos envolvidos, atribuindo significado às práticas desenvolvidas, com criticidade e criatividade. Desenvolvimento da educação pelo esporte e pelo lazer e incorporação de suas práticas como modo de vida cotidiana. Cada Unidade Escolar vai desenvolver as atividades esportivas que serão compatíveis com a sua realidade e espaços disponíveis.

9.4.1 FUTSAL

Apoio às práticas esportivas e meditativas para o desenvolvimento integral dos educandos. Promoção da saúde pela cooperação, socialização e superação de limites e coletivos.

9.4.2 JUDÔ

Estímulo à prática e vivência das manifestações corporais relacionadas às lutas e suas variações, como motivação ao desenvolvimento cultural, social, intelectual, afetivo e emocional de crianças e adolescentes. Acesso aos processos históricos das lutas e suas relações às questões histórico-culturais, origens e evolução, assim como o valor contemporâneo destas manifestações para o homem. Incentivo ao uso e valorização de



preceitos morais, éticos e estéticos trabalhados pelas lutas.

9.4.3 RECREAÇÃO E LAZER

Incentivo às práticas de recreação e lazer como potencializadoras do aprendizado das convivências humanas em prol da saúde e da alegria. Priorização do brincar como elemento fundamental da constituição da criança e do adolescente. Visando atividades lúdicas e psicomotora essenciais para o desenvolvimento de seres humanos, relacionando a formação da consciência emocional do indivíduo, sua cognição e seus movimentos corporais.

9.4.4 FUTEBOL DE CAMPO

Jogar futebol é considerado um exercício completo, porque os movimentos intensos e variados através de corridas, chutes e giros, ajudam a manter o corpo sempre saudável, sendo uma ótima opção também para mulheres, porque ajuda na prevenção da osteoporose e sintomas da TPM. Este esporte é uma excelente forma de perder peso e manter a boa forma, também combate o estresse e ansiedade, além de melhorar o convívio social, evitando casos de obesidade infantil e depressão.

9.4.5 BASQUETE

O basquetebol ou basquete é um esporte coletivo jogado por duas equipes, que têm o objetivo de fazer pontos ao acertar a bola na cesta do adversário, o alvo fixo na quadra. A prática é caracterizada por ser dinâmica que envolve diferentes capacidades físicas, como a agilidade e a coordenação motora. O benefício mais importante do basquete é o combate ao sedentarismo, uma vez que a prática permite movimentar e/ou trabalhar diferentes grupos musculares ao mesmo tempo, como pernas, braços e ombros, melhorando a qualidade muscular. O basquete ajuda a melhorar a coordenação motora e aumenta a consciência corporal.

9.4.6 – VOLEI

A prática do vôlei com frequência é uma das melhores maneiras de prevenir doenças. Além disso, ela ajuda a melhorar a promover qualidade de vida. Sem contar que ajuda na diminuição das alterações de humor e a melhorar a autoestima. O vôlei faz o corpo trabalhar como um todo e pela oxigenação no cérebro devido ao estímulo aeróbico, também promove benefícios mentais. É uma atividade coletiva, que estimula a interação social e a



sociabilidade. Como consequência, ainda pode ajudar a amenizar problemas como sedentarismo, obesidade, colesterol alto e glicemia desregulada, melhora a cognição, estimula a sinapse dos neurônios.

9.5 ARTE E CULTURA

Incentivo à produção artística e cultural, individual e coletiva dos educandos como possibilidade de reconhecimento e recriação estética de si e do mundo.

9.5.1 DESENHO E PINTURA

Introdução ao conhecimento teórico-prático da linguagem verbal, do processo criativo e da criação e pintura de imagens. Experimentação do desenho como linguagem, comunicação e conhecimento. Percepção das formas, desenho artístico, composição, desenho de observação e de memória. Experimentações estéticas a partir do ato de desenhar e colorir imagens. Oferecimento de diferentes possibilidades de produção artística e/ou técnicas por meio do desenho, tendo como norte a pintura como arte.

9.5.2 MÚSICA (CANTO / INSTRUMENTALIZAÇÃO)

Propiciar ao educando condições para o aprimoramento de técnicas vocais do ponto de vista sensorial, intelectual e afetivo, tornando-o capaz de se expressar com liberdade por meio da música e auxiliando na formação do ouvinte. Contribuir para a integração social e valorização das culturas populares, possibilitando aos alunos o contato com diferentes instrumentos musicais, estimulando o gosto pela música, desenvolvendo as habilidades e a entendendo como linguagem, manifestação cultural e prática socializadora.

9.5.3 DANÇA (EXPRESSÃO CORPORAL)

Organização de danças coletivas (regionais, circulares e contemporâneas) que permitam apropriação de espaços, ritmos e possibilidades de subjetivação de crianças, adolescentes e jovens. Promoção da saúde e socialização através do movimento do corpo.

9.5.4 CULINÁRIA

A culinária permite o educando a conhecer e entender a cultura e história de nosso povo. Ao retomar a trajetória de um alimento, é possível pensar a história humana a partir de



uma nova perspectiva, além de abordar questões sobre deslocamento, colonização e ocupação do território brasileiro. Priorização dos educando aprendam sobre educação nutricional, como planejar refeições, a memória durante a execução de uma receita, a paciência ao esperar o tempo necessário de preparo e a concentração para manusear e acertar medidas, fazer escolhas alimentares mais saudáveis e o que deve ser evitado (e o motivo para isso).

9.6 TECNOLOGIA

A forma de aprendizagem tem mudado e a presença da tecnologia na educação, como ferramenta utilizada no processo de ensino-aprendizagem, tem sido um dos grandes responsáveis por transformar profundamente as instituições de ensino. Para que a escola consiga cumprir sua missão de educar, é preciso que ela esteja adequada à realidade dos alunos e consiga atrair o interesse deles, utilizando-se de recursos tecnológicos disponíveis para tal.

Assim, as tecnologias da informação e comunicação (TICs) para a educação se mostram fundamentais, já que possibilitam inúmeras formas de potencializar o ensino e torna-lo mais atrativo e interessante. Cabe destacar que o uso de tecnologias permite apresentar os conteúdos de uma forma compatível com a realidade dos estudantes de hoje, por vídeos, áudios, aplicativos entre tantos outros.

A nova geração de estudantes tem um perfil engajado no ambiente online, com grande facilidade para o manuseio e o acesso a computadores e dispositivos móveis. Além disso, também é bastante difundido o interesse por jogos eletrônicos. Nesse contexto atual, surge a necessidade de criar possibilidades de orientação sobre o uso das tecnologias no Projeto de Educação em Tempo Integral.

9.6.1 AMBIENTES DE REDES SOCIAIS

Promoção da cultura participativa por meio de ambientes de relacionamento em rede que facilitam a expressão artística, linguística e o engajamento sociocultural, fomentando a criação e o compartilhamento como novo modelo de produção colaborativa.

9.6.2 INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Apropriação crítica das novas tecnologias de informação e comunicação, contribuindo para a alfabetização tecnológica e formação cidadã de crianças e adolescentes. Utilização dos recursos da informática e conhecimentos básicos de tecnologia da informação no



desenvolvimento de projetos educativos e culturais dentro dos espaços escolares e na comunidade.

9.7 AGROECOLOGIA

A agroecologia propõe uma prática educativa baseada em metodologias participativas que permitam a reconstrução histórica das trajetórias de vida e dos modos de produção, de resistência e de reprodução, assim como o desvendamento das relações das comunidades com o seu meio ambiente.

9.7.1 SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE

Criar ações e processos estruturantes de educação ambiental numa perspectiva sistêmica e integrada, abrangendo o planejamento interdisciplinar; a inserção qualificada de temas socioambientais no currículo; o fortalecimento do diálogo escola/comunidade a partir do que se vivencia nos processos de produção de alimentos, segurança alimentar, alimentação saudável, práticas de cultivos relacionados à biodiversidade local, combate ao desperdício, à degradação e ao consumismo para a melhoria da qualidade de vida.

9.8 LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA

Introdução de estruturas básicas em línguas estrangeiras para a leitura, fala, escrita e oralidade. Espaços para a imersão cultural e interação social de estudantes, professores e comunidades (locais e internacionais) onde os estudantes terão a oportunidade de entrar em contato com culturas e costumes diversos. Ampliar o tempo de permanência em atividades formativas, com objetivo de vivenciar o aprendizado da língua como uma experiência de comunicação humana, refletindo em novas maneiras do indivíduo ler e se expressar no mundo.

9.9 EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICOS RACIAL

Incentivar os educando a realizar a leituras de histórias que permita discutir e refletir sobre as relações étnico-raciais. Podendo favorecer a aquisição de valores e de atitudes que contribuem para a socialização de saberes e o respeito às diferenças, pelas crianças, desde



mais tenra idade.

9.9.1 CANTIGAS TRADICIONAIS

Estimulam a memória das crianças, suas habilidades de comunicação e a compreensão de mundo, explorar o repertório de cada uma e acompanhar a cantiga que os pequenos apresentam, cantando junto e incentivando a turma a cantar e dançar nas brincadeiras infantis, são constituídas de textos simples, repetitivos e ritmados. Podendo, possível estreitar novos relacionamentos e criar momentos de afeto com amigos e familiares. Priorizando, que o educando tenha contanto com a música desde de pequena, para que ela crie um vocabulário auditivo de sons e estilos musicais diversos, construindo um capital cultural importante para formação de um indivíduo mais completo.

9.9.2 EXPRESSÃO (ARTÍSTICA, RITMOS MUSICAIS E DANÇA)

Incentivo às práticas de expressão permite que os aluno tenha consciência corporal e saiba como o seu corpo se relaciona com o espaço, podendo desenvolver coordenação motora, equilíbrio e flexibilidade. O alunos podem explorar sua capacidade de criar, de aprender e de se expressar. Dessa forma, a atividade contribui para o processo de aprendizagem, pois ajuda o aluno na construção de seu conhecimento e no desenvolvimento de habilidades.

9.9.3 COMEMORAÇÕES E FESTIVIDADE

Celebrar datas comemorativas é importante para ensinar e conectar os alunos sobre o significado delas. Também é uma oportunidade de abordar e desenvolver temas importantes para formação e conscientização dos alunos.

9.10 EXPERIÊNCIAS E VIVÊNCIAS

Propiciar ao educando a desenvolver a capacidade de aprender, através de vivências e experiências que as crianças participam e observam. Por meio delas a aprendizagem acontece em casa, com a família, e na escola, junto de seus colegas e professores.

9.10.1 ESPAÇO DE LEITURA

Incentivar o interesse em livros aos alunos, para desenvolve as habilidades de comunicação e amplia seu vocabulário. A leitura é uma das ferramentas mais poderosas das quais dispomos para a interação com o ambiente e também para a nossa compreensão do mundo. Nesse sentido, é necessário que a criança se familiarize com os livros desde o seu



primeiro ano de vida. Priorizado resgatar o repertório que toda história infantil oferece para apresentar às crianças as diferenças entre as culturas e as pessoas. Além disso, é possível ensiná-las a lidar com as questões de forma ética, e também ajudá-las a lidar com as emoções e os sentimentos durante seu desenvolvimento.

9.11 EDUCAÇÃO SAÚDE NA ESCOLA

Incentivar os educandos a prevenir doenças e promover a saúde, visa à integração e articulação permanente da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida. Sendo fundamental para se obter uma boa condição de saúde, ter acesso à educação e a condições favoráveis para que essa educação se realize de forma plena, cooperando, para tal, práticas cuidadoras e promotoras da saúde.

9.11.1 PROMOÇÃO DE HÁBITOS E ATITUDES SAÚDÁVEIS

Estímulo a promoção da saúde por meio da realização de ações de incentivo a uma alimentação adequada e saudável e desenvolver conhecimentos, habilidades e destrezas para o autocuidado da saúde e a prevenção das condutas de risco em todas as oportunidades educativas, bem como fomentar uma análise sobre os valores, as condutas, condições sociais e os estilos de vida.

10. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO

Na perspectiva da Educação em Tempo Integral busca-se que o processo de construção do conhecimento seja o mais autoconsciente possível. Não basta que as crianças se desenvolvam e ampliem suas capacidades individualmente, mas que fortaleçam na capacidade de compartilhar critérios e linguagens comuns para avaliar e auto avaliar suas aprendizagens.

Compreendendo a avaliação enquanto processo global, contínuo e sistemático, competente e legítimo sob uma óptica de busca de subsídios para melhoria e aperfeiçoamento da qualidade das Unidades Escolares, da aprendizagem e da formação plena do educando, é imprescindível que seja realizado o acompanhamento e a avaliação do Projeto: "**Educação em Tempo Integral – Ampliando Tempo, Espaço e Oportunidades de Aprendizagem**", implantado neste município.

O grande desafio a ser enfrentado é que esta avaliação resulte de fato de um projeto participativo, que trabalhe horizontalmente e no fortalecimento dos diversos parceiros: escola, comunidade, organizações sociais e poder público.



Destarte, o processo de acompanhamento e avaliação do projeto deve ser realizado com o objetivo de promover a melhoria do desempenho, evidenciando o que está sendo realizado e de que forma vai em direção aos resultados esperados, possibilitando redirecionar o percurso, quando necessário.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Escola em Tempo Integral tem sido considerada, em nossa sociedade, importante meio para uma educação de qualidade. Esta qualidade seria consequência da maior permanência das crianças e jovens na escola, bem como de um conhecimento que possibilite uma educação integral com a apropriação dos saberes da comunidade que envolvem a escola.

É necessário compreender a educação dialógica como fundamento de uma Educação em Tempo Integral, uma vez que esta deve potencializar a criatividade, a autonomia, a criticidade e o desenvolvimento integral dos(as) educandos(as) em suas múltiplas dimensões. Isto significa um novo protagonismo destes sujeitos na articulação entre suas experiências e vivências com o conhecimento escolarizado, assim como a construção de um espaço escolar transformador.

Por fim, propomos mais um desafio: de juntos sonharmos e fazermos muito mais, proporcionando a todos um ensino capaz de promover em nossa rede, avanços tão significativos, onde a utopia por uma sociedade emancipadora e igualitária se mantenha cada vez mais viva.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa, 1988.

GADOTTI, Moacir. Educação Integral no Brasil: Inovações em processo. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2009.

GUARÁ, Isa Maria F. Rosa. É imprescindível educar integralmente. Cadernos CENPEC. São Paulo: CENPEC, 2006. p. 15-24.

_____. Lei Nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

- ____. Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.
- ____. Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO

Organização curricular e do tempo/espaço da Educação Integral e em Tempo Integral

UNIDADE ESCOLAR:													
ENDEREÇO:								BAIRRO:					
CIDADE:								ESTADO:					
Dias Letivos: 200			Semanas Letivas: 40			Dias Semanais: 05 ¹			Carga Horária Diária: 7h				
QUADRO DE MATRIZ CURRICULAR DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM JORNADA AMPLIADA ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO													
ANO DE 2024													
Aulas Semanais													
Áreas do Conhecimento		Componentes Curriculares		1º	C/H 45min	2º	C/H 45min	3º	C/H 45min	4º	C/H 45min	5º	C/H 45min
BASE COMUM	Linguagens	Língua Portuguesa		7	280	7	280	7	280	7	280	7	280
		Educação Física		1	40	1	40	1	40	1	40	1	40
		Arte		1	40	1	40	1	40	1	40	1	40
	Matemática	Matemática		4	160	4	160	4	160	4	160	4	160
	Ciências da Natureza	Ciências		2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
	Ciências Humanas	História		2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
		Geografia		2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
Ensino Religioso	Ensino Religioso		1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	
ENRIQUECIMENTO CURRICULAR	Carga horária parcial			20	800	20	800	20	800	20	800	20	800
	Eixos Temáticos												
	Acompanhamento Pedagógico	Orientação de Estudos de Língua Portuguesa		3	120	3	120	3	120	3	120	3	120
		Orientação de Estudos de Matemática		3	120	3	120	3	120	3	120	3	120
	Esporte e Lazer	Jogos e recreação		2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
	Expressões Artísticas e Práticas de Linguagens	Expressões Artísticas e Culturais		2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
		Língua Estrangeira (Inglês)		2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
	Educação Financeira e Meio Ambiente	Empreendedorismo e Sustentabilidade		2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
	Ciências e Tecnologias	Cultura Digital		1	80	2	80	2	80	2	80	2	80
	Carga Horária Integral			15	640	15	640	15	640	15	640	15	640
			35	1440	35	1440	35	1440	35	1440	35	1440	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ESCOLAR:			
ENDEREÇO:			BAIRRO:
CIDADE:			ESTADO:
Dias Letivos: 200	Semanas Letivas: 40	Dias Semanais: 05	Carga Horária Diária: 7h

QUADRO DE MATRIZ CURRICULAR DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM JORNADA AMPLIADA ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO

ANO DE 2024

Áreas do Conhecimento		Componentes Curriculares	Aulas Semanais								
			6º	C/H 45min	7º	C/H 45min	8º	C/H 45min	9º	C/H 45min	
BASE COMUM	Linguagens	Língua Portuguesa	5	200	5	200	5	200	5	200	
		Educação Física	2	80	2	80	2	80	2	80	
		Língua Inglesa	2	80	2	80	2	80	2	80	
		Arte	2	80	2	80	2	80	2	80	
	Matemática	Matemática	4	160	4	160	4	160	4	160	
	Ciências da Natureza	Ciências	3	160	3	160	3	160	3	160	
	Ciências Humanas	História	2	80	2	80	2	80	2	80	
		Geografia	2	80	2	80	2	80	2	80	
	Ensino Religioso	Ensino Religioso	1	40	1	40	1	40	1	40	
	Art. 26 da Lei nº 9394/96	Turismo	1	40	1	40	-	-	-	-	
Cultura e Cidadania		-	-	-	-	1	40	1	40		
Oficina de Leitura e Produção Textual		1	40	1	40	1	40	1	40		
Carga horária parcial			25	1000	25	1000	25	1000	25	1000	
Eixos Temáticos			Carga Horária do Enriquecimento Curricular								
ENRIQUECIMENTO CURRICULAR	Acompanhamento Pedagógico	Orientação de Estudos de Língua Portuguesa	2	80	2	80	2	80	2	80	
		Orientação Estudos de Matemática	2	80	2	80	2	80	2	80	
	Esporte e Lazer	Práticas Esportivas	1	40	1	40	1	40	1	40	
	Expressões Artísticas e Práticas de Linguagens	Expressões Artísticas, visuais e corporais	1	40	1	40	1	40	1	40	
	Identidade	Interculturalidades	1	40	1	40	1	40	1	40	
	Educação Financeira e Meio Ambiente	Empreendedorismo e Sustentabilidade	1	40	1	40	1	40	1	40	
		Oficina e Confecção de Biojoias	1	40	1	40	1	40	1	40	
	Ciências e Tecnologias	Cultura Digital	1	40	1	40	1	40	2	40	
	Carga Horária Integral			10	300	10	300	10	300	10	300
				35	1300	35	1300	35	1300	40	1300



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RAZÃO:
ESTADO:
Carga Horária Diária: 7h

Campos de Experiências		Objetivos da Aprendizagem	Direitos da Aprendizagem e Desenvolvimento	Carga horária	
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	O eu, o outro e o nós	O objetivo desse campo é que as crianças se tornem capazes de valorizar sua própria identidade, e ao mesmo tempo, reconhecer e respeitar as diferenças dos outros.	Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	3	
	Traços, cores e formas	O objetivo desse campo é que as crianças tenham experiências por meio da intensidade de sons e ritmos, descobrindo assim, ações variadas de traços, cores e formas.		2	
	Corpo, gesto e movimentos	O objetivo desse campo é que as crianças tenham diferentes experiências e aprendizagens com diferentes linguagens artísticas e culturais, como música e a dança e seus diversos movimentos.		4	
	Escuta, fala, pensamento e imaginação	O objetivo desse campo é que as crianças tenham experiências com cantigas, leituras, jogos, brincadeiras, rodas de conversas, dentre outras.		5	
	Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações	O objetivo desse campo é que as crianças tenham oportunidade de construir noções de espaço e temporalidades em situações estatísticas como: perto/longe, frente/trás, hoje/ontem/amanhã, antes/depois.		6	
	Carga Horária			20	
	Eixos Temáticos				
	O sujeito e o seu lugar no mundo	Identidade Cultural		3	
	Expressões Artísticas e Práticas de Linguagens	Experiências Artísticas e Culturais		3	
	Conhecimentos matemáticos	O sujeito e o pensamento lógico matemático		4	
Práticas de linguagens	Expressões orais e escritas		5		
Carga Horária Integral: 35 horas semanais				15	
Carga Horária Integral: 35 horas semanais				35	